



TERMO DE ABERTURA DO PRAZO DE CONTRARRAZÕES

A Agente de Contratações do Município de Caucaia/CE informa que, no prazo ofertado pela Comissão de Contratações para apresentação dos recursos pelos participantes da **CONCORRÊNCIA Nº 2024.03.08.01-SPT**, cujo objeto é a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, foram interpostos os seguintes recursos:

Nº	NOME DO(A) PARTICIPANTE	FASE QUESTIONADA	Nº PÁGINAS	DATA E HORA QUE APRESENTOU
01	Emerson Holanda Moura	Habilitação	12	31/07/24 às 14:09
02	Sâmia Kesia David Sales	Habilitação	05	30/07/24 às 12:48
03	Maria Gerlania dos Santos e Silva	Habilitação	06	31/07/24 às 09:18
04	Jhone Lopes Saraiva	Habilitação	05	29/07/24 às 12:42
05	Maria Tatiana Dos Santos Cordeiro	Proposta Técnica	18	29/07/24 às 11:47
06	Jhone Lopes Saraiva	Habilitação	05	30/07/24 às 08:49
07	Jaqueline Alves Pinto	Habilitação	06	30/07/24 às 17:32
08	Silva Helena Paiva Lima	Habilitação	22	30/07/24 às 21:59
09	Jaqueline Alves Pinto	Habilitação	04	31/07/24 às 09:42
10	Francisco Vanonio da Silva Duarte	Habilitação	02	31/07/24 às 12:15
11	Emerson Holanda Moura	Habilitação	12	31/07/24 às 12:51
12	Silva Helena Paiva Lima	Habilitação	06	31/07/24 às 14:07
13	Jeffeson Alves de Oliveira Matos Araújo	Habilitação	06	31/07/24 às 16:37
14	Francisca Luciana Paulino	Habilitação	07	31/07/2024 às 17:15
15	Maria Micheline Oliveira Abreu	Habilitação	07	31/07/24 às 17:32

Observações:

- Alguns participantes apresentaram mais de 01 (um) recurso, o que não há vedação legal sobre o assunto, haja vista que se deu de forma tempestiva (dentro do prazo);
- Esta Comissão recebeu os recursos interpostos de forma eletrônica (e-mail) e presencial (entregue no Departamento de Gestão de Licitações), visando garantir o direito do contraditório e ampla defesa de todos os participantes;
- O recebimento do recurso não significa o acatamento das alegações contidas lá. Somente após a devida análise é que será proferido o julgamento dos recursos interpostos.

Contudo, tendo em vista a apresentação dos 15 (quinze) recursos supracitados, **fica aberto, de 02 a 06 de agosto de 2024, o prazo de contrarrazões previsto no art. 165, §4º da Lei nº 14.133/2021 e item 9.3.6 do edital do certame.**

Vale ressaltar que o prazo de contrarrazões tem por finalidade assegurar o direito dos demais participantes questionarem ou rebaterem as alegações apontadas pelos recursos. Por este motivo, segue link para consulta dos recursos interpostos na íntegra: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>.

Sem mais, firmo o presente.

Roberta Serafim da Silva

Agente de Contratações do Município de Caucaia

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270

Padre Romualdo - Caucaia/CE

E-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br